



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 461. -

A Câmara Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Sociedade Civil denominada CÁRITAS DIOCESANA DE JACARÉZINHO, fundada em 13 de maio de corrente ano, nesta cidade. -

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarézinho, em 14 de Dezembro de 1966. -

Nelson Gomes de Oliveira

Prefeito Municipal